
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nsº 637494/2018, 584264/2018, 69522/2019 e 29994/2019, referentes ao Contrato nº 075/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Finíssima Distribuidora de Água LTDA, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para o atendimento das demandas desta SEDUC. Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 21 do Decreto nº 8 de 17/01/2019, para o pagamento de notas liquidadas junto à mencionada empresa, considerando presentes as relevantes razões de interesse público, expostas nos referidos processos. MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6021bf1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar